



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



SEPARATA DO BOLETIM ANO 24—Nº 08 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2017

Atos Administrativos

PORTARIA – R Nº 0005/2017 Campina Grande, 14 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 94.00395/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – R nº 0019/2014, publicada no Boletim Oficial, Ano 21, nº 10, de 01 a 31 de outubro de 2014, restabelecendo o teor da Portaria A/025/1995, datada de 21/02/1995, cuja interessada é a Sra. EDMÉIA MARINHO GOMES, mat. 03.707-9.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.